



Indicação n° ___/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PSD, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Exmo. Senhor Alex Wingler Lucas, Secretário Municipal de Saúde, que inclua as categorias de Funcionários de supermercado, minimercado e farmácias, representantes de produtos farmacêuticos, motoristas de aplicativos e taxistas, na 4º fase de vacinação dos grupos prioritários na campanha municipal da vacinação contra o Covid-19, **neste Município.**

Justificativa:

Tal propositura visa atender os profissionais que não pararam em nenhum momento desde o início da pandemia e lidam com grande público, podendo ser eventuais transmissores do vírus. Inclusive são locais com fluxo de pessoas que aumentou neste período. A ideia não é só proteger os funcionários, mas todos que frequentam esses estabelecimentos, visto que são todas atividades essenciais.

A vacinação desses trabalhadores colaborará para aliviar a curva de contágio e conseqüentemente a sobre carga no sistema de saúde.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





No caso dos funcionários de supermercados muitas das vezes é impossível manter um distanciamento social. Até porque o contato pessoal ou com objetos, acabam passando por várias pessoas de forma direta ou indireta.

Os farmacêuticos e funcionário de farmácia, lidam com pessoas doentes a todo o tempo. Ficando mais vulneráveis a infecção do vírus, assim como transmiti-lo a pessoas com baixa imunidade.

Os representantes das indústrias de medicamentos estão expostos nos hospitais e locais de proliferação da doença.

Os motoristas de aplicativos também não conseguem manter um distanciamento social, além de trabalhar em um ambiente “fechado” com fácil transmissão e contágio do vírus. Sendo que lidam com grande quantidade de pessoas e rotatividade dentro de pouco espaço de tempo.

Requisitos: para ter direito à vacinação, os profissionais deverão comprovar, por meio de documentação que são funcionários de empresas de alguns destes segmentos, através de carteira de trabalho, contratos, inscrição de MEI ou empresas.

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 07 de Abril de 2021.

SANDRO DELLABELLA FERREIRA

Vereador – PSD

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO**

CMCI online

SANDRO DELLABELLA FERREIRA

Vereador – Partido PSD

Praça Jerônimo Monteiro, 70, 1º andar, Gabinete 05

Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170

Fone: +55 28 3526-5648/5649

vereadorsandroirmao@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>
com o identificador 3100320037003200350039003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

